



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**1ª VARA DESCENTRALIZADA DE PINHEIRINHO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CURITIBA**  
**- PROJUDI**  
**Avenida Winston Churchill, 2471 - Pinheirinho - Curitiba/PR - CEP: 81.150-050 - Fone: (41) 4501-6000**

Classe Processual: Cumprimento de sentença  
 Assunto Principal: Indenização por Dano Moral  
 Processo nº: 0005963-16.2019.8.16.0191

Exequente(s): FÁBIO DELEK  
 Executado(s): JOSE GENARCIR DOS SANTOS

### CARTA DE INTIMAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a),

**FÁBIO DELEK**  
**Rua Deputado Iracy Vianna, 295 - Capão Raso**  
**CURITIBA/PR - CEP: 81.110-210**

De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito e em cumprimento à Portaria 01/2017, item 3.2.7, fica o(a) destinatário(a) desta devidamente INTIMADO(A):

*"Ante o retorno da carta de citação sem cumprimento (motivo da devolução: mudou-se), expedi carta de intimação para que o (a) Requerente dê prosseguimento ao feito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, informando novo endereço do Reclamado, sob pena de extinção do processo."*







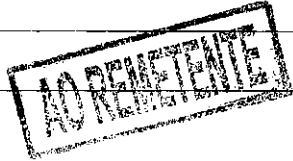
OBSERVAÇÃO 1: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> e o acesso ao processo pode ser realizado através do sistema Projudi, clicando no menu "Consulta Pública", e

OBSERVAÇÃO 2: o Fórum Descentralizado do Pinheirinho encontra-se fechado, podendo Vossa Senhoria, querendo, obter informações sobre o processo através do telefone (41) 98700-4609, de segunda à sexta-feira, das 12:00 às 18:00, e/ou através do e-mail [forumpinheirinhocuritiba@gmail.com](mailto:forumpinheirinhocuritiba@gmail.com), podendo inclusive peticionar através do referido correio eletrônico.

Curitiba, 18 de maio de 2020.

Rodrigo Bisinella Fanini Silva  
 Técnico de Secretária  
 Por ordem do(a) MM. Juiz(a)



 <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>	<h1>Digital</h1>	<b>CDIP CURITIBA</b> 11/05/2020 LOTE: 376	 <b>TJ/PR</b>		
<b>JOSE GENARCIR DOS SANTOS</b> RUA PEDRO D AGOSTIN 356 CASA 1 MONZA 83406-260 COLOMBO PR		<b>TENTATIVAS DE ENTREGA:</b> 1ª / / : h 2ª / / : h 3ª / / : h	9912293424/2018-SE/PR TJ/PR  <b>ATENÇÃO:</b> após a 3ª tentativa, devolver o objeto.		
AR146615737KJ 		<b>MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros <i>MAURICIO SILVA</i>		<b>BH</b> RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO	
PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)					
ASSINATURA DO RECEBEDOR			DATA DA ENTREGA:		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR			Nº DOC. DE IDENTIDADE		
					

**Francisco F. da Silveira**  
 Matrícula 8.561.062-3  
 Agente, Distribuição Coleta  
 CDIP





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**1ª VARA DESCENTRALIZADA DE PINHEIRINHO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CURITIBA**  
**- PROJUDI**

**Avenida Winston Churchill, 2471 - Pinheirinho - Curitiba/PR - CEP: 81.150-050 - Fone: (41) 4501-6000**

Classe Processual: Cumprimento de sentença  
Assunto Principal: Indenização por Dano Moral  
Processo nº: 0005963-16.2019.8.16.0191

Exequente(s): FÁBIO DELEK  
Executado(s): JOSE GENARCIR DOS SANTOS

**CERTIDÃO**

Fica a parte requerida intimada para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do montante da condenação, sob pena de ser acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do débito, conforme art. 523, §1º do CPC. Fica intimada que **a agência da Caixa Econômica Federal vinculada a este Fórum Descentralizado do Pinheirinho é a agência 0998**. Caso haja obrigação de fazer, a mesma deverá ser cumprida no prazo estipulado em sentença.

**Curitiba, 06 de maio de 2020.**

*Agnes Karini Bill Martins Lopes*  
*Estagiária*





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**1ª VARA DESCENTRALIZADA DE PINHEIRINHO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CURITIBA**  
**- PROJUDI**

**Avenida Winston Churchill, 2471 - Pinheirinho - Curitiba/PR - CEP: 81.150-050 - Fone: (41) 4501-6000**

Classe Processual: Cumprimento de sentença  
Assunto Principal: Indenização por Dano Moral  
Processo nº: 0005963-16.2019.8.16.0191

Exequente(s): FÁBIO DELEK  
Executado(s): JOSE GENARCIR DOS SANTOS

### CARTA DE INTIMAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a),

**JOSE GENARCIR DOS SANTOS**  
**Rua Pedro D'Agostin, 356 - CASA 1 - Monza**  
**COLOMBO/PR - CEP: 83.406-260**

Tem a presente a finalidade de comunicar que se processam por este Juízo e Cartório os autos em epígrafe, ficando Vossa Senhoria através da presente **INTIMADA**, para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da quantia certa a que foi condenada espontaneamente **(R\$ 12.143,16)**, sob pena de não o fazendo, ser o montante da condenação acrescido de multa e honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) cada, nos termos do Art.523 e §1º, do NCPC.

Fica ainda CIENTE de que a Agência da Caixa Econômica Federal (CEF) vinculada a este **Fórum Descentralizado do Pinheirinho é a agência 0998**, e que, caso haja obrigação de fazer, a mesma deverá ser cumprida no prazo estipulado em sentença.

Informamos que o Fórum Descentralizado do Pinheirinho encontra-se fechado para atendimento ao público em virtude do COVID-19 (Coronavírus), podendo, caso queira, obter informações através do telefone 41 98700-4609, das 12:00 às 18:00, ou através do e-mail forumpinheirinhocuritiba@gmail.com.

OBSERVAÇÃO 1: a guia de depósito judicial deverá ser emitida através do website [https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj\\_internet/depositos-judiciais/justica-estadual/](https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-estadual/) da Caixa Econômica Federal.

OBSERVAÇÃO 2: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> e o acesso ao processo pode ser realizado através do sistema Projudi, clicando no menu "Consulta Pública", e selecionando o tipo de consulta por "Chave do Processo", inserindo a seguinte chave: **"PPVSH 846RT 8SY6A UJ2KH"**.

**Curitiba, 06 de maio de 2020.**

*Thais Villas Boas Zanconato*  
*Técnica de Secretaria*

